



Chamada Interna 01/2025
Monitoria Interna
Câmpus Palhoça Bilingue



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Chamada Interna 01/2025 - MONITORIA INTERNA - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

SELEÇÃO DE MONITORIA INTERNA - IFSC CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

A Diretora-geral do CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada Interna para a seleção de monitores/as internos/as, conforme regras estabelecidas nesta Chamada Interna para execução no primeiro semestre de 2025.

1. Apresentação

A Chamada Interna Nº 01/2025 regulamenta o processo de seleção de monitores/as para atuação interna vinculada ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça Bilíngue - DEPE PHB, e em conformidade com o Regulamento Didático-Pedagógico de 2018 - RDP, que orienta a atividade de monitoria no âmbito do IFSC, sendo uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação de docentes em atividades e tarefas relacionadas ao processo de aprendizagem de estudantes, podendo despertar no/a monitor/a o interesse pela docência e ser ofertada em todos os níveis de ensino e cursos do IFSC Palhoça Bilíngue.

2. Objetivos

A Chamada Interna Nº 01/2025 tem como objetivos:

- 2.1 apresentar as normas para o processo de seleção de monitores internos do Câmpus Palhoça Bilíngue;
- 2.2 contribuir para a efetivação do pressuposto básico de monitoria para estudantes do Câmpus Palhoça Bilíngue;
- 2.3 contribuir com os princípios de permanência e êxito acadêmico no IFSC.

3. Recursos financeiros

Conforme Plano Anual de Trabalho (PAT) do câmpus Palhoça Bilíngue, esta Chamada Interna prevê a bolsa para três(3) discentes monitores com recurso designado na rubrica de Estágio e Monitoria do Câmpus, para bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, inicialmente previsto para cinco(5) meses de atuação, conforme quadro de vagas item 4, desta chamada.

4. Vagas ofertadas

As vagas disponibilizadas com recurso financeiro deverão ser ocupadas imediatamente após o resultado e acordado com docente orientador/a responsável pelas unidades

curriculares contempladas. Caso o(a) candidato(a) não entregue a documentação exigida no prazo estabelecido, será chamado o(a) candidato(a) seguinte, conforme lista de classificados(as).

Além das vagas de monitoria remuneradas, a presente chamada inclui vagas para monitoria não remunerada, conforme o quadro disponibilizado abaixo.

4.1 Quadro de vagas

Área do conhecimento	Vagas	Carga horária semanal	Vigência da execução	Valor bolsa de monitoria
Matemática e Física para alunos surdos	01	12 horas	5 meses	R\$ 400,00
Informática	01	12 horas	5 meses	R\$ 400,00
Tradução e Interpretação	01	12 horas	5 meses	R\$ 400,00
Matemática	02	06 horas	5 meses	Não remunerada
Física	01	06 horas	5 meses	Não remunerada
Desenvolvimento Web	01	04 horas	5 meses	Não remunerada
Web Design	01	04 horas	5 meses	Não remunerada
Inglês	01	04 horas	5 meses	Não remunerada
História	03	04 horas	5 meses	Não remunerada
Fotografia e Edição de Imagens	01	06 horas	5 meses	Não remunerada
Edição de imagens	01	04 horas	5 meses	Não remunerada
Português	01	04 horas	5 meses	Não remunerada
Fundamentos do Design e História gráfica	02	04 horas	5 meses	Não remunerada
Química	02	06 horas	5 meses	Não remunerada

Fica determinado que os(as) candidatos(as) classificados(as) e respeitada a ordem de classificação poderão ser convidados pelo(a) docente orientador(a) a atuarem como monitores(as) voluntários(as), desde que celebrado termo de compromisso de voluntariado, conforme previsto em Deliberação CEPE/IFSC N° 018, de 12 de abril de , e de acordo com a Lei n° 9608 de 18 de fevereiro de 1998.

5. Atribuições e proibições de monitoria

5.1. Atribuições do(a) monitor(a):

- 5.1.1 cumprir carga horária prevista no edital;
- 5.1.2 cumprir os horários conforme acordado com orientador(a);
- 5.1.3 planejar, auxiliado(a) por docente orientador(a), suas atividades de monitoria;
- 5.1.4 auxiliar estudantes a realizar exercícios, tarefas curriculares e didáticas compatíveis com seu conhecimento;
- 5.1.5 desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo(a) orientador(a) e sob supervisão;
- 5.1.6 preencher sua Ficha de Frequência de Monitoria, assinada no último dia útil de cada mês, ao setor de Estágio do Câmpus;
- 5.1.7 colaborar com a integração entre estudantes e docente das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discricção e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição.

5.1.8 Respeitar as normas de segurança em laboratório na área de Ciências da Natureza, zelar pela sua segurança e de seus colegas, bem como pelo patrimônio da instituição.

5.2. É vedado ao monitor:

5.2.1 corrigir e comentar atividades de avaliação;

5.2.2 substituir o(a) docente na regência em sala de aula e em laboratório;

5.2.3 participar do processo de avaliação;

5.2.4 fazer trabalho de responsabilidade de estudantes;

5.2.5 realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas.

Cronograma

Ação	Datas
Divulgação Chamada Interna	13/02/25
Período de Inscrição	13/02 a 17/02
Divulgação das datas de entrevista para seleção	a partir de 18/02
Período de entrevista para seleção dos candidatos	19/02 a 25/02
Divulgação de resultados	26/02

* Possibilidade de alteração de data conforme disponibilidade de servidores para compor banca examinadora.

** Será divulgado o resultado conforme conclusão de resultados da banca avaliadora para cada vaga.

6. Das condições para inscrição

7.1. De acordo com o Regimento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, é requisito que o(a) candidato(a) à vaga de monitoria, tenha concluído com aprovação, as unidades curriculares especificadas no ANEXO 1 conforme as vagas ofertadas.

7.2. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de acordo com os requisitos apresentados para a vaga no ANEXO 1.

7.3 Não estar recebendo outra bolsa no IFSC com mais de 18 (dezoito) horas de atividade remunerada. Não se aplica para o benefício da Assistência Estudantil (PAEVS).

7.4 Não estar realizando estágio não-obrigatório no IFSC, ou em outra concedente; no caso de estágio obrigatório ativo, é preciso haver compatibilidade de horários e observação à carga horária máxima para estágios descrita na Lei n. 11.788/2008;

7.5. Candidatos(as) cujas inscrições não contemplem os requisitos estipulados no item 8 desta chamada não serão convocados(as) para entrevistas.

7. Inscrições

8.1 O período de inscrições será do dia 10/02/2025 até às 23 horas do dia 13/02/2025, exclusivamente via formulário eletrônico pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSct03p_AUaZy-qY51brtUaJxWATcisxwOZWX31SUmupQojJwg/viewform?usp=sharing

8.2 O IFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.3. Cada estudante poderá se inscrever em apenas 1 (uma) vaga de monitoria das ofertadas. Caso haja inscrições em duplicidade será considerada a última realizada.

8. Processo de seleção

9.1 A seleção de monitoria será realizada por uma comissão composta pelo(a) docente orientador(a) e servidor(a) convidado(a) autorizado pela chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

9.2 Será divulgada lista dos(as) candidatos(as) identificados(as) pelo número de matrícula no IFSC Palhoça Bilíngue, com local, data e hora da entrevista, conforme cronograma divulgado no Mural de Estágios no Câmpus Palhoça Bilíngue. Conforme necessidade do(a) orientador(a), poderá ser marcado entrevista pelo meet, e encaminhado o link para o e-mail de aluno(a) do(a) candidato(a).

9.3. O(a) candidato(a) que não comparecer na data e horário marcados para a entrevista, estará eliminado(a) do processo de seleção;

9.4. O processo para seleção do(a) monitor(a) deverá observar os seguintes critérios:

9.4.1. interesse e motivação para as atividades;

9.4.2. compatibilidade de horários entre o horário de aulas do candidato e o horário de atividades planejadas juntamente com orientador/a;

9.4.3. o desempenho na unidade curricular de critério para participar da seleção;

9.4.4. participação na entrevista respondendo as perguntas e realizar a atividade solicitada pelo(a) orientador(a).

9.5. A aprovação e classificação neste processo seletivo é de exclusiva responsabilidade da comissão designada.

9. Resultados

Os resultados dos processos de seleção serão divulgados no site do IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue, em Monitoria:

<https://ifsc.edu.br/web/campus-palhoca-bilingue/monitoria>

10. Contratação

A contratação se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, firmado entre estudante e o IFSC, e encaminhamento da documentação necessária enviada para o e-mail do(a) selecionado(a)

11.1 Para o(a) monitor(a) menor de 18 anos será necessária a assinatura de um responsável legal no Termo de Compromisso de Monitoria.

11.2 documento de identidade com número de CPF, frente e verso;

11.3 contrato de abertura de conta bancária ou cópia da frente do cartão bancário – a conta deve ser no nome do(a) estudante monitor(a);

11.4 Fica estabelecido que conforme disponibilidade orçamentária e necessidade institucional os Termos de Compromisso de Monitorias podem ser aditivados para o segundo semestre letivo de 2024 e primeiro semestre de 2025, sem a necessidade de nova seleção. Assim como para termos de compromisso de monitoria voluntária.

11. Disposições finais

12.1 Dúvidas decorrentes desta Chamada Interna 01/2025 IFSC PHB devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail <estagio.phb@ifsc.edu.br>. Caso a resposta esteja presente explicitamente neste documento de Chamada Interna, a Coordenadoria de Extensão e Estágio do Câmpus responderá unicamente com o indicativo do item em questão.

12.2 A candidatura às vagas deste edital implica a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente documento e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

12.3 A qualquer tempo, esta Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4 O repasse dos auxílios concedidos por esta Chamada Interna está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do IFSC.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão e Estágio do Câmpus designado por portaria juntamente com a Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue.

12.7 De acordo com a observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados coletados, em formulário eletrônico específico, servirão apenas para pagamento de auxílio financeiro. A divulgação do resultado desta seleção será feita somente em sistemas internos da instituição, contendo o número de matrícula dos(as) selecionados(as) no IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue.

Palhoça, 13 de fevereiro de 2025.

Eliana Cristina Bär
Diretora-geral
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue

ANEXO 1

Área do conhecimento: Física e Matemática para alunos surdos

Vagas: 01

Orientador Profa. Silvana Fernandes

Orientador Suplente Prof. Marcos André dos Santos

Requisitos para inscrição:

- Ser aluno surdo do curso SPB ou CV (turma de surdos);
- Estar cursando, em 2025.1, no mínimo:
 - Física II dos cursos SPB ou CV, ou;
 - Matemática II do curso CV (turma de surdos), ou;
 - Matemática II do curso SPB.
- Não ter pendência nas unidades curriculares de Matemática e Física.
- Disponibilidade de horários no contraturno de seu curso.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

Atender estudantes surdos do curso SPB e CV (turma de surdos) ; e auxiliar em demandas do laboratório de Física e Matemática.

Área do conhecimento: Informática

Vagas: 01

Orientadora Profa. Elisa Maria Pivetta

Requisitos para inscrição:

- Comprovar conhecimentos em Informática que atendam a demanda da unidade curricular do Curso:
- Conhecimentos de sistema operacional, editores de texto, slides, e-mail, internet, etc.
- Disponibilidade de horário vespertino.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

Atender alunas do Curso FIC - Introdução em Informática I - Mulheres 2025.

Área do conhecimento: Tradução e Interpretação

Vagas: 01

Orientador Profa. Saionara Figueiredo Santos

Requisitos para inscrição:

Ter concluído ou estar cursando minimamente:

- Interpretação Comunitária ou Interpretação de Eventos no curso TILS, ou;

Não ter pendência nas unidades curriculares Tradução e Interpretação.
- Disponibilidade de horários no contraturno de seu curso.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga: Atender estudantes dos cursos do ensino médio; e auxiliar em demandas do laboratório de Tradução

Área do conhecimento: Matemática

Vagas: 02

Orientador Prof. Alexandre Motta

Requisitos para inscrição:

Ter concluído ou estar cursando:

- Matemática II do curso DG, ou
- Matemática III do curso CV.
- Não ter pendência nas unidades curriculares de Matemática;
- Disponibilidade de horários no contraturno do curso.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:
Atender estudantes dos cursos do ensino médio.

Área do conhecimento: Física

Vagas: 01

Orientador Profa. Silvana Fernandes

Requisitos para inscrição:

Ter concluído ou estar cursando, no mínimo:

- Física II do curso DG, ou
- Física II do curso CV, ou
- Física II do curso TILS.
- Não ter pendência nas unidades curriculares de Matemática;
- Disponibilidade de horários no contraturno do curso.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:
Atender estudantes dos cursos do ensino médio; e auxiliar em demandas do laboratório de Física.

Área do conhecimento: Desenvolvimento Web

Vagas: 01

Orientador Profa. Daniela Saito

Requisitos para inscrição:

- Ter concluído a UC de Desenvolvimento Web
- Assiduidade nas aulas
- Ter disponibilidade de horários de contraturno de seu curso

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

- Atender estudantes do curso de ensino médio
- Fluência em Libras

Área do conhecimento: Web Design

Vagas: 01

Orientador Profa. Daniela Saito

Requisitos para inscrição:

- Ter concluído a UC Web Design, UC equivalente ou ter experiência comprovada na área de desenvolvimento web utilizando frameworks
- Assiduidade nas aulas
- Ter disponibilidade de horários de contraturno de seu curso

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

- Atender estudantes do curso do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia

Área do conhecimento: Inglês

Vagas: 01

Orientador Profa. Maria Helena Favaro

Requisitos para inscrição:

Inglês intermediário. Assiduidade nas aulas. Estar cursando a disciplina de inglês no CV, Tils ou DG. Ter disponibilidade no contraturno.
Desejável: Libras básico

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

Atender alunos dos 3 cursos de Ensino Médio do campus.

Área do conhecimento: História

Vagas: 03

Orientador Prof. Gustavo da Silva Kern

Requisitos para inscrição:

- Possuir interesse pela área de História.
- Ter disponibilidade de 4h semanais para a realização da monitoria.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

- Contribuir no planejamento das aulas de História.
- Discutir temas historiográficos com estudantes dos Integrados do campus.

- Contribuir na organização da participação dos estudantes do campus na Olimpíada Nacional de História do Brasil/Unicamp e no SiEM/UFSC.

Área do conhecimento: Fotografia e Edição de Imagens

Vagas: 1

Orientador Profa. Bianca Antonio Gomes

Requisitos para inscrição:

Ter concluído ou estar cursando:

- Edição de imagens do curso DG ou;
- Fotografia do curso CSTPM, ou;
- Fotografia e edição de imagens curso CSTPM, ou;
- Fotografia e tratamento de imagens curso CV
- Não ter pendência nas unidades curriculares de Edição de imagens / Fotografia e edição de imagens/ Fotografia / Fotografia e tratamento de imagens.
- Disponibilidade de horários no contraturno de seu curso.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

Atender estudantes dos cursos do ensino médio e da graduação nas disciplinas de Edição de imagens (DG) e de Fotografia (CSTPM); auxiliar em demandas do laboratório de Fotografia, atender demandas dos alunos de uso dos laboratórios de tradução e fotografia e demandas de retirada e devolução de materiais de fotografia fora do horário das aulas. O aluno deverá ter disponibilidade de horário pela manhã e à noite nos horários das unidades curriculares de Edição de imagens (DG) e de Fotografia (CSTPM).

Área do conhecimento: Edição de imagens

Vagas: 01

Orientador Profa. Bianca Antonio Gomes

Requisitos para inscrição:

Ter concluído ou estar cursando:

- Edição de imagens do curso DG ou
- Fotografia e edição de imagens curso CSTPM, ou;
- Fotografia e tratamento de imagens curso CV
- Não ter pendência nas unidades curriculares de Edição de imagens / Fotografia e edição de imagens e Fotografia e tratamento de imagens.
- Disponibilidade de horários no contraturno de seu curso.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

Atender estudantes dos cursos do ensino médio de Design gráfico na Unidade Curricular de Edição de imagens; auxiliar em demandas do laboratório de Fotografia, atender

demandas dos alunos e de uso dos laboratórios de tradução e fotografia e demandas de retirada e devolução de materiais de fotografia fora do horário das aulas. O aluno deverá ter disponibilidade de horário pela tarde no horário da unidade curricular de Edição de imagens (DG).

Área do conhecimento: Português

Vagas: 01

Orientadora Profa. Vanessa Elsas Porfirio de Faria

Requisitos para inscrição:

Ter concluído ou estar cursando:

- Português II, do Curso Design Gráfico
- Português IV, do Curso CV.

Não ter pendência nas unidades curriculares de Português.

Disponibilidade de horários no contraturno de seu curso.

Desejável conhecimento de editores de texto.

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

Atender estudantes dos cursos DG e CV e auxiliar em demandas para publicação e divulgação de produções discentes.

Área do conhecimento: Fundamentos do Design e História gráfica

Vagas: 02

Orientadora: Prof. Janaí de Abreu Pereira

Requisitos para inscrição:

- Ter concluído a unidade curricular de Fundamentos do Design e história gráfica
- disponibilidade de horários no contraturno
- Desejável: ilustrator básico

Observações e/ou atribuições específicas para a vaga:

Auxiliar discentes do curso do ensino médio de Design gráfico na Unidade Curricular: Fundamentos do Design e história gráfica; disponibilidade de auxiliar discentes nos laboratórios os quais possuem o pacote Adobe; Fomentar atividades de extensão juntamente com a docente da unidade curricular acerca dos conteúdos ministrados.

Área do conhecimento: Química

Vagas: 02

Orientadora Prof^a Karina Zaia Machado Raizer



Requisitos para inscrição:

Ter concluído ou estar cursando no mínimo:

- Química II, do curso CV, ou;
- Química I, do curso TILS e DG.
- Não ter pendência nas unidades curriculares de Química.
- Disponibilidade de horário no contraturno de seu curso.

Observações e/ou atribuições específicas para as vagas:

Atender estudantes dos cursos CV , TILS e DG; e auxiliar em demandas do laboratório de Química.